



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1098/24 em 28.11.2024.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 005/2023 de 20.10.2023 e Memorando nº 15.161/2024 - SME de 20 de Agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o Contrato Temporário, da seguinte professora:

| Professor (a) | Prorrogação da Portaria | Unidade escolar | Período de Prorrogação |
|--|--|---|---|
| <u>Daniele Fabiana</u> <u>Erias Gontarski</u> Matr.Funcional 25410012 | 300/24 em 03.04.2024. | E.M.E.B. Mario de Oliveira Goeldner , em razão da Professora efetiva Carolina Fernandes estar usufruindo do recesso escolar. | 07.08.2024 a 20.08.2024. |

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Novembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Secretário Municipal de Administração